



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 503, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 2707/2021,

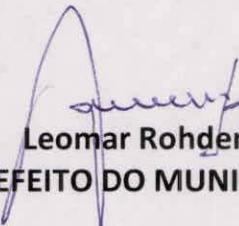
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 08 de dezembro de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Marlene de Oliveira**, matrícula funcional n.º 825-7/3, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronica Nº *2454*
de *09/12/21* FL. _____
Visto 